



Prefeitura de Canoinhas

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO

Departamento de Licitações

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO N. FMS 06/2016, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO SERVIÇOS DE RASTREAMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS TERRESTRES, EQUIPAMENTOS MOTORIZADOS, ACOPLADOS E REBOCÁVEIS, EM USO PELO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, POR MEIO DE EQUIPAMENTO GPS, COMPREENDENDO O FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE RASTREAMENTO E SISTEMA DE GESTÃO, INCLUINDO AINDA, O TREINAMENTO DE USO E A HOSPEDAGEM DE SISTEMA DE GESTÃO EM EQUIPAMENTOS INSTALADOS NA SEDE DA CONTRATADA, QUE ENTRE SI FAZEM, O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANOINHAS, ESTADO DE SANTA CATARINA E A EMPRESA KHROSOS SEGURANÇA PRIVADA LTDA.

Aos 19 (dezenove) dias do mês de agosto do ano de 2016 (dois mil e dezesseis), **O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANOINHAS, ESTADO DE SANTA CATARINA**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ Sob n.º 11.206.680/0001-10, com sede à rua Felipe Schmidt, n.º 10 - Centro, nesta cidade de CANOINHAS-SC, neste ato representada por seu Prefeito, **Luiz Alberto Rincoski Faria**, brasileiro, casado, médico veterinário, residente e domiciliado, à Rua 7 de Setembro, 205. Centro, nesta cidade de Canoinhas/SC, no final assinado, e de outro lado a empresa **KHROSOS SEGURANÇA PRIVADA LTDA**, estabelecida na rua Paulino Pedro Hermes, 3000, Nossa Senhora do Rosário, São José/SC, CEP 88.110-694 inscrita no CNPJ sob o nº 04.629.488/0001-71, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por sua Sócia, Sra. Mariléia Benincá de Souza, portador do CPF nº 376.864.029-91, **firmam o presente contrato**, que neste ato, tem força de Instrumento Contratual, regido pela Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterações posteriores e demais normas legais federais, estaduais e municipais vigentes e pelas seguintes cláusulas e condições:

I – DAS ALTERAÇÕES:

CLÁUSULA SEGUNDA - Do Preço, das Condições de Pagamento, Atualização por Inadimplemento e do Reajuste. Do Preço

Fica **ACRESCIDO** ao presente contrato os veiculos abaixo:

Veículo	Secretaria	Valor Unitário	Valor 5 meses
Ambulância n. 163, Placa QHB – 0408	Saúde	R\$ 79,00	R\$ 395,00
Ambulância, SAMU, Placa MID 9976	Saúde	R\$ 79,00	R\$ 395,00
Ambulância SAMU, Placa QHQ 8534	Saúde	R\$ 79,00	R\$ 395,00
Micro-ônibus, Placa KZS 2062	Saúde	R\$ 79,00	R\$ 395,00
Total Aditivar			R\$ 1.580,00

Após alterações, permanecem contratados para monitoramento os veículos abaixo:

	Veículo	Secretaria	Valor Unitário
1	Automóvel Palio, Placa QHB – 0388, n. 162	Saúde	R\$ 79,00
2	Automóvel Uno, Placa MGP 9365, n. 96	Saúde	R\$ 79,00
3	Placa QHY 0290, Van, n. 171	Saúde	R\$ 79,00
4	Automóvel Corsa, Placa MGW 0574, n. 92	Saúde	R\$ 79,00
5	Automóvel Peugeot, Placa MHC 3325, n. 97	Saúde	R\$ 79,00
6	Automóvel Van Peugeot, Placa ETM 7065, n. 118	Saúde	R\$ 79,00
7	Automóvel Gol, Placa MHY 8632, n. 120	Saúde	R\$ 79,00
8	Automóvel Voyage, Placa MHY 8532, n. 121	Saúde	R\$ 79,00
9	Ambulância, placa MKF 1239, nº 128	Saúde	R\$ 79,00
10	Automóvel Palio, Placa, QHB – 0378, n. 161	Saúde	R\$ 79,00
11	Automóvel Ford Fiesta, Placa MJM 4803, n. 130	Saúde	R\$ 79,00



Prefeitura de Canoinhas

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO

Departamento de Licitações

12	Automóvel Fiat Siena, Placa MMB 8253, n. 140	Saúde	R\$ 79,00
13	Automóvel Fiat Siena, Placas MMB 8433, n. 141	Saúde	R\$ 79,00
14	Automóvel Fiat Fiorino, Placa MMB 8483, n. 142	Saúde	R\$ 79,00
15	Automóvel Van, Placa MMD 9874, n.150	Saúde	R\$ 79,00
16	Automóvel Spin, Placa MLL 9168, n. 148	Saúde	R\$ 79,00
17	Ambulância n. 163, Placa QHB – 0408	Saúde	R\$ 79,00
18	Ambulância, SAMU, Placa MID 9976	Saúde	R\$ 79,00
19	Ambulância SAMU, Placa QHQ 8534	Saúde	R\$ 79,00
20	Micro-ônibus, Placa KZS 2062	Saúde	R\$ 79,00
21	Automóvel Celta, Placa QHB – 2375, n° 159	Saúde	R\$ 79,00

Portanto o valor do contrato que era de **R\$ 13.430,00 (treze mil quatrocentos e trinta reais)** passara a ser **R\$ 15.010,00 (quinze mil e dez reais)**.

II – DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas anteriormente ajustadas permanecem inalteradas.

E, por estarem acordes, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, que depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes Contratantes que a tudo assistiram.

MUNICÍPIO CANOINHAS
Contratante
Luiz Alberto Rincoski Faria
Presidente/Prefeito

KHRONOS SEGURANÇA PRIVADA LTDA
Contratada
Mariléia Benincá De Souza
Sócia

Visto: **DOUGLAS ANTONIO CONCEIÇÃO**
Assessoria Jurídica

Testemunhas: _____
Karina de Cassia Kohler Wendt
CPF: 004.292.619-00

_____.
Roberta Josiane Schafaschek
CPF: 082.906.499-08